

*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga*
Estado de São Paulo

CONTRATO INICIAL Nº 09/2024

AJUSTE Nº 01/2026

“TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E BIOPSISSOCIAIS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A EMPRESA ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, COMO ADIANTE DECLARAM”.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 02.581.343/0001-12, com sede à Rua Rafael Costábile, 596, Jd. Lido, Bertiooga/SP, neste ato representado pelo seu presidente, representada pelo Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, dados pessoais inseridos no respectivo processo administrativo, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA, ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA**, localizada na rua Rafael Costábile, nº.489, Centro, Bertiooga/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 34.075.999/0001-50, representada neste ato por **MARCELO LEVKOVICZ**, brasileiro, dados pessoais também inseridos no respectivo processo administrativo, à vista do contido no processo administrativo nº 179/2023 – BERTPREV (físico), transformado em processos digital, sob o nº 78/2026 e 80/2026, ambos BERTPREV, **ADITAM O CONTRATO**, nos seguintes termos.

Cláusula Primeira

A Cláusula Primeira do contrato original passa a vigorar com o acréscimo de item 1.1, com a seguinte redação:

“Além do descrito no Termo de Referência antes mencionados, estão compreendidos no contrato os seguintes serviços, destinados ao quadro de pessoal da Autarquia:

*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

a) *Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT;*

b) *Análise Ergonômica do Trabalho – AET;*

c) *Avaliação de Fatores Psicossociais.”*

Cláusula Segunda

A Cláusula Segunda do contrato passa a vigorar com o acréscimo dos itens “i”, “j” e “l”, a seguir descritos:

“i) *Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT – R\$ 2.000,00 anual;*

j) *Análise Ergonômica do Trabalho – AET – R\$ 250,00 por cada servidor avaliado e o respectivo posto de trabalho;*

l) *Avaliação de Fatores Psicossociais – R\$ 50,00 por servidor público.”*

Cláusula Terceira

A Cláusula Quarta passa a vigorar com o acréscimo do item 5.19, a seguir descrito:

“5.19. *Caberá à CONTRATANTE solicitar a CONTRATADA, sempre que necessário, a execução dos serviços de Elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR; de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho - LTCAT; de Análise Ergonômica do Trabalho – AET e a Avaliação de Fatores Psicossociais.”*

Cláusula Quarta

*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
Estado de São Paulo

Ratificam-se, ademais, todos os termos do contrato originário, que consiste para todos os efeitos de Direito.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Bertioga (SP), 19/08/2026.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES
DE ANDRADE:06675990888

Assinado de forma digital por WALDEMAR
CESAR RODRIGUES DE ANDRADE:06675990888
Dados: 2026.08.19 16:23:37 -03'00'

**Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga -
BERTPREV**

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Presidente

Documento assinado digitalmente
 MARCELO LEVKOVICZ
Data: 20/08/2026 14:13:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA –
CONTRATADA MARCELO LEVKOVICZ**

Testemunhas:

1) _____

Nome: _____

CPF: _____

2) _____

Nome: _____

CPF: _____